SENTENÇA

Processo n°: **0013078-37.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Alienação Fiduciária

Requerente: Pessini e Marrara Automóveis e outro

Requerido: Benedito Barbosa Filho e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos, etc.

Fls. 154: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do réu (exequente).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA